

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

REGULAMENTO ANO 2026 COPA ACEF PEQUENITOS

Os artigos abaixo enumerados, tem como objetivo maior regular as competições da ACEF no Calendário Esportivo do ano de 2026, bem como disciplinar as equipes afiliadas no objetivo maior da entidade, qual seja – **FORMAÇÃO DE ATLETAS E CIDADÃOS**. Lembramos que o regimento deste regulamento é complementar as leis do futebol, encontradas na entidade maior do futebol – FIFA.

ART. 1º) DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Copa ACEF Pequenitos edição 2.026, será denominado:

Categoria sub 08 nascidos em 2.019/2018;

Categoria sub 10 nascidos em 2016/2017.

Parágrafo 1º - A Copa ACEF Pequenitos será disputado em 6 etapas e a participação de 09 equipes, nas datas de 26/04 em Luiz Alves, 24/05 em Pomerode, 21/06 Navegantes, 23/08 em Jaraguá do Sul, 20/09 Tupi em Gaspar, 18/10 em Brusque. Com as seguintes Escolinhas:

01	Xoxo10	sub 08, 10
02	Santos Dumont	sub 08, 10
03	Francis IAFA	sub 08, 10
04	APEF/Faixa Azul	sub 08, 10
05	C.A Tupi	sub 08, 10
06	Coxa Itapuá	sub 08, 10
07	PJ9 Bola na Rede	sub 08, 10
08	Escola Furacão Navegantes	sub 08

1.1 - Todas decisões tomadas em reuniões, desde que tenha mais de 50% dos participantes presentes. As decisões das votações serão aprovadas de acordo com maioria dos presentes e deverá ser acatada por todos participantes.

ART. 2º) INSCRIÇÕES:

Parágrafo 2º. Poderão participar da Copa ACEF Pequenitos edição 2.026 as agremiações associadas.

2.1 – Para inscrição de cada atleta, será exigida a carteira de identidade original ou passaporte.

2.2 – A confirmação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição dos atletas, nos seguintes valores:

Taxa de Inscrição de atletas: O valor de R\$ 1.200,00, por categoria. As Escolinhas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

2.3 – Caso não tenha sido efetuado os pagamentos, conforme parágrafo 2.2, acima citado até a 3ª etapa a Escolinha poderá ser desligada da competição.

2.4 – As inscrições de atletas poderão ser feitas até a sexta-feira às 12 horas, meio dia, data que antecede ao festival.

2.5 – As categorias sub 10 será os atletas nascidos 2.016/2017, a categoria sub 08 será os atletas nascidos em 2.019/2018.

2.7 – Não será autorizada a inscrição de atletas manualmente em súmula no dia do jogo, todos os atletas deverão ser inscritos em súmula até o prazo estipulado no artigo 2.4 acima.

ART. 3º) ART. DOCUMENTOS:

3.1 – Será obrigatório em cada jogo, a equipe apresentar a carteira de identidade original, ou xerox carteira identidade autenticada em cartório, ou foto da carteira identidade digital de aplicativos oficiais, ou passaporte de cada atleta, não será aceito fotos em celulares, conforme relatado em súmula.

3.2 – O atleta inscrito em súmula por determinada Escolinha, poderá se transferir para outra Escolinha até a 2ª etapa, mesmo que não tenha jogado nenhuma partida.

3.3 - No caso de perda do documento relacionado em súmula, o atleta poderá apresentar um Boletim de Ocorrência acompanhado da Certidão de Nascimento. O Boletim de Ocorrência tem prazo de validade de 30 dias.

3.4 – Será permitida a apresentação da xerox da identidade, desde que a mesma esteja devidamente autenticada em cartório, pois a mesma tem o mesmo valor jurídico da carteira original.

ART. 4º) DIAS E HORÁRIOS DE JOGOS:

4.1 – Os festivais terão início às 8h30, aos domingos, com início no mês de Abril e término no mês de outubro.

4.2 – Serão marcadas as datas dentro do próprio mês ou início do mês subsequente para realização de cada etapa, sendo que em caso de previsão de chuvas na 1ª (primeira) data, será automaticamente transferida para as semanas seguintes, até sua realização.

ART. 5º) ARBITRAGEM

5.1 – Em todos os Festivais a Escolinha se responsabilizará pelo pagamento da arbitragem, e a estrutura do espaço onde serão realizados os jogos.

5.2 - Os jogos serão em dois campos, a arbitragem total do evento, deverá ser de 6 árbitros, que se revezarão.

5.3 – A responsabilidade do evento é das Escolinhas e as mesmas deverão apresentar duas pessoas maior de idade para trabalhar nas mesas como mesário para anotação de súmulas.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

ART. 6º) TEMPO DOS JOGOS:

6.1 – Os jogos realizados em dois campos com a participação de 09 escolinhas nas categorias: sub 08 e sub 10, tempo de jogo 20 minutos corridos, com 10 minutos. Mudança direta sem intervalo.

ART. 7º) CARTÕES:

7.1 – Não serão apresentados cartões de nenhum tipo para os atletas. Quando houver a necessidade, o Árbitro advertirá, ou levará até o banco de reserva, solicitando ao coordenador técnico que o atleta seja substituído.

7.2 - Os orientadores técnicos ao serem expulsos dos jogos pelo árbitro, deverão se retirar do campo, não podendo orientar nenhuma outra categoria naquela etapa e também ficará suspenso na etapa seguinte, o arbitro aguardará até 15 minutos para o reinício do jogo, caso o mesmo não queira se retirar, mantém o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 1 X 0 para equipe que não cometeu a infração.

ART. 8º) SUBSTITUIÇÃO:

8.1 – As substituições serão livres, sendo que o atleta substituído, poderá retornar ao campo. As substituições deverão ser feitas pelo técnico, próximo à mesa, parando o jogo somente para a substituição do goleiro.

ART. 9º) COMPOSIÇÃO BANCO RESERVAS:

9.1 – Além dos atletas rigorosamente uniformizados (meia, caneleira, calção e camisas), poderão compor o banco apenas 4 (quatro) componentes: Coordenador, Auxiliares Técnico e Massagista, todos devidamente identificados e uniformizados e somente o Coordenador Técnico poderá orientar sua equipe.

9.2 – Não será permitido ao atleta atuar sem caneleira. Se o árbitro observar algum atleta atuando sem caneleira, este deverá solicitar para que o mesmo se retire de campo e providencie uma, podendo retornar para a partida, a partir do momento em que este estiver munido de caneleira.

9.3 – As equipes deverão ser composta por 7 (sete) jogadores de linha, mais o goleiro.

ART. 10º) PREMIAÇÃO:

10.1 – A premiação de cada Festival será medalhas até o quarto colocado e ficará sob responsabilidade da ACEF, deverá constar a logo marca da ACEF, sendo que deverão obedecer aos padrões acordados em Congresso Técnico: -

- 1º lugar – 15 medalhas;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

- 2º lugar - 15 medalhas;
- 3º lugar - 15 medalhas;
- 4º Lugar – 15 medalhas;

10.2 – A premiação geral será sob responsabilidade da ACEF após a realização da 6ª etapa:

- 1º lugar - Troféu e 15 medalhas;
- 2º lugar - Troféu e 15 medalhas;
- 3º lugar - Troféu e 15 medalhas;

Troféu para Defesa menos vazada, artilheiro, em caso de empate o troféu será do atleta da equipe melhor colocada. O troféu de destaque da competição, será escolhido pela equipe campeã.

ART. 11º) CANCELAMENTOS JOGOS:

11.1 - Serão marcadas as datas dentro do próprio mês ou início do mês subsequente para realização de cada etapa, sendo que em caso de previsão de chuvas na 1ª (primeira) data, será automaticamente transferida para as semanas seguintes, até sua realização.

11.2 – Na sexta feira que antecede o evento serão consultados o Climatempo, Epagri e ACCU Wather no caso de previsão de chuva acima de 50% para o período da manhã de cada etapa, será comunicado a todos os participantes via whatsapp informando a transferência automática para as etapas seguintes.

ART. 12º) BOLA DE JOGO:

12.1 – As bolas utilizadas são as de número 4;

12.2 – As bolas serão de responsabilidade do mandatário das etapas (cidade sede), devendo ter no mínimo 3 bolas disponíveis em cada campo e com condições de jogo.

ART. 13º) DEMARCAÇÃO DO CAMPO:

13.1 –As dimensões do campo e suas demarcações deverão ter as medidas conforme anexo 1, 55mt X 35mt.

13.3 - As distancias entre os campos deverão ser de 10 metros.

ART. 14º) NÃO COMPARECIMENTO E CUMPRIMENTO NOS JOGOS:

14.1 – Todas as escolinhas confirmadas, terão obrigação de comparecerem em todas as etapas. O não comparecimento acarretará em multa de um (01) salário mínimo. Será computado o resultado 3 X 0 aos adversários.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

ART. 15º) ADVERTÊNCIA AOS ORIENTADORES TÉCNICOS E MASSIGISTAS:

15.1 – Os orientadores técnicos ao serem expulsos dos jogos pelo árbitro, deverão se retirar do campo, não podendo orientar nenhuma outra categoria naquela etapa e também ficará suspenso na etapa seguinte.

15.2 – Caso o orientador técnico for reincidente, caberá a ele uma multa no valor de um (01) salário mínimo.

15.3 – A partida não terá seu reinício enquanto o membro da comissão técnica não se retirar do campo. Por não possuir esquema de policiamento serão aguardados dez minutos, caso não se retire, mantém-se o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 1x0 para o adversário.

ART. 16º) REPOSIÇÃO DA BOLA:

16.1 – O lateral será feito somente com as mãos.

16.2 – Na saída de bola na linha de fundo a reposição será em bater tiro de meta, na linha da área, "bola no chão". O goleiro poderá repor a bola com as mãos ou com os pés, desde que a bola esteja em jogo.

16.3- Deverá ser respeitada a distância de 5 metros da área na reposição de bola.

16.4- O escanteio, normal, será válido o gol olímpico.

16.5 – Substituições: Livres.

16.6 - Faltas: Deverão ter 03 toques de 03 jogadores da mesma equipe para finalização ao gol. Não serão válidos gols com cobrança de tiro livre direto.

ART. 17º) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Maior Número de Pontos;
- b) Maior Número de Vitórias;
- c) confronto direto;
- d) Menor Número de Gols Sofridos;
- e) maior numero gols marcados;
- f) Saldo de Gols;
- g) Sorteio.

ART. 18º) PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA TÍTULO GERAL

1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	8 PONTOS
3º LUGAR	6 PONTOS
4º LUGAR	4 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS
6º, 7º E 8º LUGAR	0 PONTOS

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

18.1 – Em cada etapa a pontuação será obedecida conforme a tabela acima, e o título geral será decidido por quem obtiver o maior número de pontos.

18.2 – Em caso de empate de pontos no final da competição, os critérios para decidir o campeão geral será o seguinte:

18.2.1 – Maior número de primeiros lugares;

18.2.2 – Maior número de segundos lugares;

18.2.3 – Maior número de terceiros lugares;

18.2.4 – Maior número de quartos lugares;

18.2.9 – Menor número de gols sofridos em todas as etapas;

ART. 19º) INFORMAÇÕES GERAIS:

19.1 – Fórmula de disputa:

19.2 – Serão 06 etapas, com a participação de 08 Escolinhas, os jogos serão realizados entre as chaves, jogando dentro das próprias chaves, classificando-se para as semifinais o 1º e 2º colocado de cada chave, jogando 1º A X 2º B e o 1º B X 2º A. os vencedores dos jogos farão a final. Não haverá jogo de 3º X 4º colocado, será considerado o 3º colocados a equipe que perder para equipe campeã.

19.3 – Após os jogos normais na última etapa, e por ser pontos corridos, conheceremos o grande campeão da competição.

19.4 – A premiação geral será entregue na última etapa logo após os jogos.

19.5 – Serão disponibilizadas súmulas padronizadas para a realização dos jogos.

ART. 20º) OBRIGAÇÕES DA SEDE:

20.1 – Solicita-se ainda que quem for sediar a etapa, disponibilize local para a venda de alimentos e bebidas, para todos os alunos-atletas, pais e responsáveis.

20.2 – Os pais (torcida) poderão levar comida, churrasco etc. Não será permitido aos pais (torcida) levar bebidas.

20.3 – Não será permitida que pais (torcida), permaneçam ao lado do campo, adentrem o alambrado.

20.4 – Deverão ser disponibilizados coletes pelos organizadores do evento, caso haja coincidência de cores de uniforme.

20.5 – A cidade sede deverá disponibilizar para os competidores, instalações adequadas, tais como: campo em condições, vestiários limpos, chuveiros, banheiros em bom estado de higiene.

ART. 21º) OUTROS FATOS:

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

21.1 - Conforme decidido em Congresso não será proibida a venda de bebidas alcoólicas, mas em caso de tumultos a escolinha será punida com perda de pontos na etapa e ao pagamento de multa de 01 salário mínimo, que deverá ser efetuado antes da próxima etapa.

21.3 – Algum fato que venha a ocorrer durante o campeonato, e que por ventura não esteja enquadrado ou definido no presente Regulamento, caberá a comissão disciplinar nomeada pelo Presidente da entidade e baseada no seu Estatuto Social, em especial analisando o disposto no seu Artigo - 38 — Das Obrigações das Associações Afiliadas, no Código de Justiça Desportiva de SC, ou até no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo que em primeiro grau o julgamento será feito pela comissão disciplinar da ACEF, e em segundo grau o recurso será julgado na Justiça Desportiva de Santa Catarina em Florianópolis. Os Fatos para o devido protesto deverão ser esclarecidos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), de forma DEFINITIVA, na presença dos representantes de cada equipe envolvida e em reunião PRÉ-MARCADA.

21.4 – A ACEF não se responsabiliza pela integridade física e psicológica dos alunos inscritos, ficando esta a cargo das Escolinhas participantes.

21.5 – As Associações Afiliadas, tendo em vista o dispositivo Constitucional, não poderão recorrer a Justiça Comum para a solução de suas pendências Desportivas antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, sob pena de desfiliação.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

CAMPO DE JOGO

